



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 20/11/2013

ANO: III Nº: 684 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 4158/2013

DECRETO Nº 4158/2013, 20 de novembro de 2013.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 1280/12, de 28 de novembro de 2012, publicado em 06 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 33.500,00** (trinta e três mil e quinhentos reais), para a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme segue:

08.00 - Sec. Mun. de Cultura, Esportes, Recreação e Lazer
08.20 - Departamento de Cultura e Recreação
1339200162.094000 - Manutenção das Festividades Natalinas
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica - 000 – 384..R\$.33.500,00

TOTAL.....R\$33.500,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

08.00 - Sec. Mun. de Cultura, Esportes, Recreação e Lazer
08.20 - Departamento de Cultura e Recreação
1339200162.094000 - Manutenção das Festividades Natalinas
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 000 – 383.....R\$.....33.500,00

TOTAL.....R\$.....33.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 20 de novembro 2013.

Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº 10/2013 CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 10/2013

APROVA A ALTERAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DO PROJETO 'CARINHO DE MÃE' PARA O EXERCÍCIO DE 2013.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a deliberação da plenária extraordinária realizada no dia 6 de novembro de 2013, conforme Ata nº 27/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar da alteração do Plano de Ação e Aplicação do Projeto "Carinho de Mãe" realizado pela Associação de Proteção à Maternidade e à Infância – APMI para o exercício de 2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 12 de novembro de 2013.

Cláudia Eliane Wilcieski
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 11/2013 CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 11/2013

APROVA PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE CÉU AZUL – ACAZUL, PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a deliberação da plenária extraordinária realizada no dia 6 de novembro de 2013, conforme Ata nº 27/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar do Plano de Ação e Aplicação da Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul de Céu Azul - ACAZUL, para o exercício de 2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 12 de novembro de 2013.

Cláudia Eliane Wilcieski
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 12/2013 CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 12/2013

APROVA PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DO SUPERÁVITI 2010 – PROGRAMA PROJÓVEM ADOLESCENTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2013.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a deliberação da plenária extraordinária realizada no dia 6 de novembro de 2013, conforme Ata nº 27/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar do Plano de Ação e Aplicação do Supeváviti 2010 – Programa de Projovem Adolescente, para o exercício de 2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 12 de novembro de 2013.

Cláudia Eliane Wilcieski
Presidente do CMDCA





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 20/11/2013

ANO: III Nº: 684 EDIÇÃO DE HOJE: 2 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 13/2013 CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 13/2013

APROVA DA ALTERAÇÃO PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DO PROGRAMA PROJovem ADOLESCENTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2013.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando a deliberação da plenária extraordinária realizada no dia 6 de novembro de 2013, conforme Ata nº 27/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Plano de Ação e Aplicação do Programa de Projovem Adolescente, para o exercício de 2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 12 de novembro de 2013.

Cláudia Eliane Wilcieski
Presidente do CMDCA